

**PORTARIA N.º 341 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1808*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807, referente ao período aquisitivo 31/9/2009 – 30/9/2010, para 1º a 15/2/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral